

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 172/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 31 de julho de 2023, página(s) 72.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 172/2023 - DG

Interrompe férias da servidora Priscila de Fátima Fernandes Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6475/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 31 de julho de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 17 de julho a 1º de agosto de 2023, da servidora PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS, matrícula nº 30024451, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral